

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Retificação do D.O. de 22-3-2017

Na Resolução CoG 7326/17, no anexo II – VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA 2017/2018 – BIOLÓGICAS:

onde se lê:

Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem – Ribeirão Preto	EERP	N	*	1
---	------	---	---	---

leia-se:

Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem – Ribeirão Preto	EERP	N ⁽²⁾	*	1
---	------	------------------	---	---

onde se lê:

Engenharia Florestal - Piracicaba	ESALQ		6º	3
			8º	6

leia-se:

Engenharia Florestal - Piracicaba	ESALQ	I ⁽¹⁾	6º	3
			8º	6

onde se lê:

Farmácia-Bioquímica – Noturno - Ribeirão Preto	FCFRP	I	5º	1
		I	7º	4
		I	9º	1
Farmácia-Bioquímica – Integral – Ribeirão Preto		N ⁽¹⁾	5º	1
		N ⁽¹⁾	7º	11
		N ⁽¹⁾	9º	2

leia-se:

Farmácia-Bioquímica – Integral - Ribeirão Preto	FCFRP	I	5º	1
		I	7º	4
		I	9º	1
Farmácia-Bioquímica – Noturno – Ribeirão Preto		N ⁽¹⁾	5º	1
		N ⁽¹⁾	7º	11
		N ⁽¹⁾	9º	2

E inclua-se no item "Observações" do Anexo II, abaixo do item (1):

(2) No período Vespertino, serão realizadas aulas (teóricas e práticas) e estágio curricular, de acordo com programação divulgada previamente.